

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

## ATO Nº 2/ENAMAT, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º O Comitê de Educação à Distância do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho SIFMT, instituído pelo ATO.ENAMAT.Nº 004/2010, passa a ter a seguinte composição:
- I Desembargador do Trabalho Alexandre Teixeira de Freitas Bastos
   Cunha (TRT da 1a Região) Coordenador;
- II Juiz Titular de Vara do Trabalho Marcos Neves Fava (TRT da 2ª Região);
- III Juiz Titular de Vara do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (TRT da 10<sup>a</sup> Região);
  - IV José Erigleidson da Silva (Técnico Judiciário TRT da 2ª Região);
  - V Ben Hur Lopes de Oliveira (Analista Judiciário ENAMAT);
- VI José Valmir Santos Filho (Analista Judiciário ENAMAT) Secretário Executivo do Comitê de EaD.
- Art. 2º Revogam-se o ATO.ENAMAT.Nº 01/2012, o ATO.ENAMAT.Nº 10/2011 e o artigo 3ª do ATO.ENAMAT.Nº 04/2010.
  - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de abril de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho